

# **EDITAL**

**ILÍDIO GRANJO VAZ, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mogadouro:**

Faz público, tendo em atenção o preceituado no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, no dia **29 de setembro de 2014, às 9H30M**, teve lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mogadouro, a 5.ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal**, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1.1** Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2014 – Aprovada, por unanimidade.
- 1.2** Informação da Correspondência Recebida.
- 1.3** Período de Intervenção do Público.
- 1.4** Tratamento de Assuntos Gerais de Interesse Autárquico.
- 2.1** Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo – alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2.2 3.ª Revisão do Orçamento Municipal da Despesa de 2014** – Aprovada, por unanimidade.
- 2.3 4.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos de 2014** – Aprovada, por unanimidade.
- 2.4 2.ª Revisão do Plano de Atividades Municipal de 2014** – Aprovada, por unanimidade.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**2.5 Autoridade Tributária e Aduaneira – Comunicação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis respeitantes ao Ano de 2014 a liquidar em 2015 –** Aprovada, por unanimidade.

**2.6 Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo – Alteração do Plano de Pormenor do Loteamento Industrial de Mogadouro –** Aprovada, por unanimidade.

**2.7 Comandante Operacional Municipal –** Autorização das Despesas no Âmbito da Candidatura ao Fundo de Emergência Municipal, Incêndio dos Picões. Autorização para Realização de Obras por Administração Direta até ao Valor de € 220.000,00 de Acordo com o n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho – Aprovada, por unanimidade.

**2.8 U.L.S.N. – Protocolo de Colaboração entre a Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE e os Municípios de Mogadouro, Miranda do Douro e Vimioso e as Santas Casas de Misericórdia de Mogadouro, Miranda do Douro e Vimioso.** Repartição de Custos Plurianuais, autorização nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Aprovada, por unanimidade.

**2.9 Associação de Municípios do Douro Superior – Concurso Público Internacional –** “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de RSU’s para Estação de Transferência, Lavagem e Manutenção da Contentores e Limpeza para os Concelhos do Douro Superior” – Repartição de Custos Plurianuais, autorização nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Aprovado, por maioria.

**2.10** Outros assuntos.

Mogadouro, 03 de outubro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Ilídio Granjo Vaz)